



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



LEGENDA

HABILITADO	Inscrição que enviou a documentação dentro do prazo e a mesma encontra-se regular para a formalização.
INABILITADO	Inscrição que não enviou a documentação ou enviou toda a documentação de forma irregular ou equivocada.
INABILITADO PARCIALMENTE	Inscrição que enviou a documentação porém de forma parcialmente irregular ou equivocada.
HABILITADO COM RESSALVAS	Inscrição que foi HABILITADA na Fase Documental e há ressalvas para ajustes no Plano de Trabalho

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DIVULGADO EM 11/08/2026

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	MOTIVO/ITEM INABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	on-1228878172	Izabele Maria Deodato Barreto	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.9. Caso o(a) Agente Cultural não possua comprovante de residência, será aceito declaração assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br) que informe o endereço, conforme Anexo 2. / 14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
2	on-1960129299	Moacir Marcos de Souza Filho	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
3	on-141255000	Wallace Douglas Queiroz Jeremias de Souza	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
4	on-563639513	André Maxcimullen Alves da Silva	Juazeiro do Norte	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
5	on-96409495	Isac Tomaz De Lima	Quixadá	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
6	on-1669752956	Edvando Tomaz de Lima	Quixadá	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
7	on-54280352	STEPHANY MAYRA SENA FERNANDES	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
8	on-1223105604	Beethoven Cavalcante Germano Moreira	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	9.1.6. Para a modalidade 2, será necessário apresentação do passaporte e visto, caso seja obrigatório no país de destino.	
9	on-2093432154	Francisco Thiago de Sousa Mariano	Juazeiro do Norte	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
10	on-394427620	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS	Quixadá	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
11	on-785394723	Francisco Luis Teixeira dos Santos	Umari	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
12	on-619909564	Rayanne de Sousa Almeida Bezerra	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
13	on-1151351188	JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	9.1.6. Para a modalidade 2, será necessário apresentação do passaporte e visto, caso seja obrigatório no país de destino.	
14	on-918255049	Adailton Rodrigues Petrole	Crato	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.9. Caso o(a) Agente Cultural não possua comprovante de residência, será aceito declaração assinada de próprio punho ou assinada eletronicamente (gov.br) que informe o endereço, conforme Anexo 2. / 14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
15	on-1078920642	Denilson Fagner das Chagas Reis Vieira	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
16	on-1294603770	Luciana Ribeiro da Silva Câmara Vieira	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12. / 9.1.6. Para a modalidade 2, será necessário apresentação do passaporte e visto, caso seja obrigatório no país de destino.	
17	on-1514352937	gustavo augusto paula vieira	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
18	on-1081961822	Lara Teixeira Vainstok	Fortaleza	HABILITADO		
19	on-758121021	José Wilton Soares de Brito Souza	Baturité	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	
20	on-50536921	Francisco Carlos Nascimento Pinheiro	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE		Necessário o envio de visto dos integrantes do coletivo
21	on-1352931044	Otávio Rodrigues dos Santos Filho	Fortaleza	INABILITADO PARCIALMENTE	14.3.10. Cadastro da Certidão de Regularidade junto à CGE, na forma disposta no subitem 14.3.12.	